

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD nº 13/2021 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
NA CHAMADA REGULAR DO Sisu Ufes 2021-1**

ONDE, no edital Prograd nº 13/2021, publicado em 05 de abril de 2021, se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL PROGRAD Nº 13/2021		
Datas	Atividade	Local
05/04/2021	Publicação Edital de convocação para matrícula dos aprovados na chamada regular	https://sisu.ufes.br
05/04/2021 a 12/04/2021	Período de divulgação do Edital	https://sisu.ufes.br
13/04/2021	Divulgação resultado chamada regular (relação de candidatos aprovados)	https://sisu.mec.gov.br e https://sisu.ufes.br
14/04/2021 a 19/04/2021	Realização de solicitação de matrícula online pelos aprovados na chamada regular	https://candidato.ufes.br
20/04/2021 a 07/05/2021	Análise das solicitações de matrícula pelas equipes e comissões	-
22/04/2021	Publicação Edital de convocação para matrícula dos aprovados na lista de espera	https://sisu.ufes.br
11/05/2021	Publicação do resultado final da chamada regular (relação de candidatos matriculados)	https://sisu.ufes.br

Leia-se:

CRONOGRAMA DO EDITAL PROGRAD Nº 13/2021		
Datas	Atividade	Local
05/04/2021	Publicação Edital de convocação para matrícula dos aprovados na chamada regular	https://sisu.ufes.br
05/04/2021 a 15/04/2021	Período de divulgação do Edital	https://sisu.ufes.br
16/04/2021	Divulgação resultado chamada regular (relação de candidatos aprovados)	https://sisu.mec.gov.br e https://sisu.ufes.br
16/04/2021 a 20/04/2021	Realização de solicitação de matrícula online pelos aprovados na chamada regular	https://candidato.ufes.br
22/04/2021 a 07/05/2021	Análise das solicitações de matrícula pelas equipes e comissões	-
26/04/2021	Publicação Edital de convocação para matrícula dos aprovados na lista de espera	https://sisu.ufes.br
11/05/2021	Publicação do resultado final da chamada regular (relação de candidatos matriculados)	https://sisu.ufes.br

ONDE, no edital Prograd nº 13/2021, publicado em 05 de abril de 2021, se lê:

2.1. A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** no Sisu Ufes 2021-1 que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram e deverá ser realizada pelo candidato no período de **14 a 19 de abril de 2021, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

Leia-se:

2.1. A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** no Sisu Ufes 2021-1 que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram e deverá ser realizada pelo candidato no período de **16 a 20 de abril de 2021, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

ONDE, no edital Prograd nº 13/2021, publicado em 05 de abril de 2021, se lê:

4.2. O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado no período de **14 a 19 de abril de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>.**

Leia-se:

4.2. O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado no período de **16 a 20 de abril de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>.**

ONDE, no edital Prograd nº 13/2021, publicado em 05 de abril de 2021, se lê:

5.2.1. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de **atendimento especial** para realização, de maneira remota, da Avaliação Étnico-Racial, deverão solicitá-lo pelo email sisuppi@ufes.br, no período de **14 a 19 de abril de 2021.**

5.3. Os(as) candidatos(as) dessa categoria deverão enviar, para auxiliar na avaliação ético-racial, no período de **14 a 19 de abril de 2021**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, as seguintes fotografias, todas individuais (apenas com o/a candidato/a) e com boa qualidade:

Leia-se:

5.2.1. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de **atendimento especial** para realização, de maneira remota, da Avaliação Étnico-Racial, deverão solicitá-lo pelo email sisuppi@ufes.br, no período de **16 a 20 de abril de 2021.**

5.3. Os(as) candidatos(as) dessa categoria deverão enviar, para auxiliar na avaliação ético-racial, no período de **16 a 20 de abril de 2021**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, as seguintes fotografias, todas individuais (apenas com o/a candidato/a) e com boa qualidade:

ONDE, no edital Prograd nº 13/2021, publicado em 05 de abril de 2021, se lê:

6.2. Os candidatos deverão enviar, no período de **14 a 19 de abril de 2021**, *exclusivamente* por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, os seguintes documentos:

Leia-se:

6.2. Os candidatos deverão enviar, no período de **16 a 20 de abril de 2021**, *exclusivamente* por meio eletrônico, pelo sítio <http://candidato.ufes.br>, os seguintes documentos:

Vitória-ES, **13 de abril de 2021**

ANITA OLIVEIRA LACERDA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANITA OLIVEIRA LACERDA - SIAPE 3038437
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/PROGRAD
Em 13/04/2021 às 17:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/172707?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 13/04/2021 às 17:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/172715?tipoArquivo=O>